

**Boletim de Serviço**  
nº 177, de 12 de março de 2018

**HUCAM-UFES**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260  
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**  
Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente

**PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR**  
Superintendente

**MÁRCIO MARTINS DE SOUZA**  
Gerente de Atenção à Saúde

**CAROLINA FIORIN ANHOQUE COMARELA**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

**MAROUN SIMÃO PADILHA**  
Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	5
SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA .....	5
<b>Portaria nº 119, de 6 de março de 2018</b> .....	5
<b>Portaria nº 142, de 9 de março de 2018</b> .....	5
<b>Portaria nº 143, de 9 de março de 2018</b> .....	6
CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO .....	6
<b>Portaria nº 120, de 27 de fevereiro de 2018</b> .....	6
COMISSÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA REDIMENSIONAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO DO CONTRATO Nº 69/2015 .....	7
<b>Portaria nº 135, de 8 de março de 2018</b> .....	7
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE .....	8
<b>Portaria nº 136, de 6 de março de 2018</b> .....	8
<b>Portaria nº 137, de 7 de março de 2018</b> .....	9
REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO .....	9
<b>Portaria nº 138, de 7 de março de 2018</b> .....	9
<b>Portaria nº 139, de 7 de março de 2018</b> .....	10
<b>Portaria nº 144, de 12 de março de 2018</b> .....	10
<b>Portaria nº 145, de 12 de março de 2018</b> .....	11
LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR .....	11
<b>Portaria nº 140, de 7 de março de 2018</b> .....	11
COMITÊ DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - COEPS .....	12
<b>Portaria nº 141, de 8 de março de 2018</b> .....	12
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR .....	13
<b>Portaria nº 146, de 9 de março de 2018</b> .....	14
<b>Portaria nº 147, de 9 de março de 2018</b> .....	14
<b>Portaria nº 148, de 9 de março de 2018</b> .....	14
<b>Portaria nº 149, de 9 de março de 2018</b> .....	15

<b>Portaria nº 150, de 9 de março de 2018</b> .....	15
<b>Portaria nº 151, de 9 de março de 2018</b> .....	16
<b>Portaria nº 152, de 9 de março de 2018</b> .....	17

**SUPERINTENDÊNCIA**

**SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA**

**Portaria nº 119, de 6 de março de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Memorando nº 24/2018 – UC/Hucam-Ufes/Ebserh, de 5 de março de 2018, constante do Processo nº 23068.334168/2018-99, resolve:

Art. 1º Designar a empregada **Ariane Gomes do Nascimento**, matrícula Siape nº 2172836, ocupante do cargo de assistente administrativo, SUBSTITUTA do cargo de Chefe da Unidade de Contratos, do Setor de Administração, da Divisão Administrativa e Financeira, junto à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 10/04/2018 a 19/04/2018, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Leonardo Ferreira Viana**, matrícula Siape nº 2213075.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

**Portaria nº 142, de 9 de março de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Memorando nº 31/2018 – DivGP/Hucam-Ufes/Ebserh, de 9 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a empregada **Carolina Nascimento Santos Magnago**, matrícula Siape nº 2137325, ocupante do cargo de psicólogo – área organizacional, SUBSTITUTA do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, nos períodos de 19/03/2018 a 23/03/2018 e de 24/03/2018 a 31/03/2018, em decorrência do gozo de férias e licença-gala do Chefe Titular **Vandré de Castro Tóffoli**, matrícula Siape nº 1653956.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

**Portaria nº 143, de 9 de março de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Memorando nº 32/2018 – DivGP/Hucam-Ufes/Ebserh, de 9 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a empregada **Vanessa Gomes Zechner**, matrícula Siape nº 2126120, ocupante do cargo de pedagogo, SUBSTITUTA do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 02/04/2018 a 13/04/2018, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Vandré de Castro Tóffoli**, matrícula Siape nº 1653956.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

**CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO**

**Portaria nº 120, de 27 de fevereiro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir o **uso obrigatório de crachá de identificação** como documento de uso ostensivo para todas as pessoas que desempenham atividades laborais e de ensino nas dependências do Hucam-Ufes, incluindo servidores estatutários, empregados públicos, servidores cedidos, discentes, docentes, estagiários, residentes, estudantes bolsistas, pesquisadores, trabalhadores voluntários de empresas terceirizadas e prestadoras de serviço.

Parágrafo Único – O uso do uniforme não suprirá a obrigatoriedade do uso do crachá de identificação.

Art. 2º O crachá é de uso pessoal, intransferível e obrigatório para o ingresso, circulação e permanência nas dependências do Hucam-Ufes.

Art. 3º O crachá deve ser utilizado de modo visível, na parte superior do tronco.

Art. 4º A Divisão de Gestão de Pessoas - DivGP é a responsável pela emissão e distribuição dos crachás de identificação dos servidores estatutários, empregados públicos e servidores cedidos.

Art. 5º Os discentes, professores, residentes, estudantes bolsistas e pesquisadores, quando não disporem de crachá de identificação fornecido pelo órgão de origem, deverão apresentar na recepção documento que comprove o vínculo com o Hospital (ex.: carteira de estudante, identidade funcional).

Art. 6º Em caso de perda, furto, roubo ou extravio do crachá, os servidores estatutários, empregados públicos e servidores cedidos deverão solicitar a 2ª (segunda) via do crachá junto à Unidade de Administração de Pessoal – UAP.

Parágrafo Único – Nos casos mencionados no caput deste artigo, a Divisão de Gestão de Pessoas providenciará crachá provisório para acesso.

Art. 7º Na hipótese de demissão, exoneração, remoção, dispensa ou morte do servidor/empregado, o crachá de identificação funcional deverá ser obrigatoriamente devolvido à Unidade de Administração de Pessoal, sob pena de indenização do respectivo custo e, se for o caso, instauração de processo administrativo disciplinar.

Art. 8º As empresas terceirizadas prestadoras de serviço no Hucam-Ufes devem providenciar, as suas expensas, crachás para seus empregados e prepostos.

Art. 9º Compete aos gestores e fiscais de contrato das empresas terceirizadas:

- I. Manter cadastro atualizado dos dados pessoais de empregados e prepostos;
- II. Exigir a devolução dos crachás de identificação quando houver substituição ou desligamento de empregados ou prepostos;
- III. Fazer cumprir as disposições desta normativa;
- IV. No caso de perda do crachá, a empresa contratada deverá providenciar identificação provisória mediante solicitação do gestor/fiscal.

Art. 10 A não utilização do crachá de identificação funcional poderá implicar na penalidade de advertência, e, no caso de reincidência, em outras penalidades.

Art. 11 Caberá aos chefes imediatos ou a quem estes delegarem, a conscientização dos profissionais, estudantes, residentes e pesquisadores, bem como o acompanhamento da execução desta normativa.

Art. 12 Os casos omissos, não regulados por esta Portaria, serão solucionados pelas chefias dos setores/unidades em conjunto com a Superintendência, quando necessário.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

**COMISSÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA REDIMENSIONAMENTO DOS POSTOS  
DE TRABALHO DO CONTRATO Nº 69/2015**

**Portaria nº 135, de 8 de março de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Estudo Técnico para Redimensionamento dos Postos de Trabalho do Contrato nº 69/2015**, celebrado com a empresa Conservo Serviços Gerais Ltda. no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, conforme descritos abaixo:

- I. **Antônio Marcos Birocale** – matrícula Siape nº 1148825 | Coordenador  
Chefe do Setor de Apoio Terapêutico
- II. **Priscila Santos Pugliesi** – matrícula Siape nº 1508798  
Chefe do Setor de Contabilidade
- III. **Rosilene Nilo dos Santos Fantoni** – matrícula Siape nº 1219463  
Chefe do Setor de Suprimentos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

### **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE**

#### **Portaria nº 136, de 6 de março de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando a Medida Provisória nº 808, de 14 de novembro de 2017, que altera a Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, bem como o formulário para remanejamento de lotação de empregadas gestantes/lactantes, constante do Processo nº 23068.333309/2018-15, resolve:

Art. 1º Cessar, após alteração de função, a concessão do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo à empregada **Giovana Giacomini Bozi**, matrícula Siape nº 2148902, ocupante do cargo de fisioterapeuta – terapia intensiva, lotada na Unidade de Apoio Multiprofissional, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as avaliações do Engenheiro de Segurança do Trabalho e da Médica do Trabalho do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior



**Portaria nº 137, de 7 de março de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Atestado de Saúde Ocupacional de retorno ao trabalho após licença-maternidade, o parecer do Engenheiro de Segurança do Trabalho e demais manifestações constantes do Processo nº 23068.332757/2018-46, resolve:

Art. 1º Conceder, após alteração de função, o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo à empregada **Teresa Cristina Francischetto Travaglia**, matrícula Siape nº 2123197, ocupante do cargo de fisioterapeuta – terapia intensiva, lotada na Unidade de Apoio Multiprofissional, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as avaliações do Engenheiro de Segurança do Trabalho e da Médica do Trabalho do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de março de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

**REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO**

**Portaria nº 138, de 7 de março de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o formulário para remanejamento e demais manifestações constantes do Processo nº 23068.333065/2018-24, resolve:

Art. 1º Remanejar o empregado **Neander da Silva Rangel**, matrícula Siape nº 2422783, ocupante do cargo de técnico em química, do Setor de Engenharia Clínica para a **Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar**, junto à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

**Portaria nº 139, de 7 de março de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o formulário para remanejamento e demais manifestações constantes do Processo nº 23068.326263/2017-00, resolve:

Art. 1º Remanejar o empregado **Juliano Rocha Coutinho**, matrícula Siape nº 2265584, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, do Setor de Apoio Diagnóstico, para a **Unidade de Gestão de Transplantes**, do Setor de Apoio Terapêutico, ambos da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Manter, após remanejamento, a concessão do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de março de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

**Portaria nº 144, de 12 de março de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o formulário e o Atestado de Saúde Ocupacional de retorno ao trabalho após licença-maternidade, bem como o parecer da Médica do Trabalho constantes do Processo nº 23068.332756/2018-25, resolve:

Art. 1º Remanejar a empregada **Claudia Deise da Rocha**, matrícula Siape nº 2237591, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, para a **Unidade de Cirurgia Geral**, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Conceder, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de março de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

**Portaria nº 145, de 12 de março de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Memorando nº 7/2018 – SVSSP/Hucam-Ufes/Ebserh, o formulário para remanejamento e demais manifestações constantes do Processo nº 23068.334220/2018-58, resolve:

Art. 1º Remanejar a empregada **Thamy Carvalho Lacerda**, matrícula Siape nº 2241619, ocupante do cargo de enfermeiro – vigilância - sanitária, do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente para a **Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais**, vinculada ao mesmo Setor, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Manter, após remanejamento, a concessão do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

**LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR**

**Portaria nº 140, de 7 de março de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora **Monica Renata Rodrigues Sousa**, matrícula Siape nº 1465308, para exercer estritamente as funções cometidas ao seu cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com exercício desde 01/02/2018 na **Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos**, vinculada ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

### COMITÊ DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - COEPS

#### Portaria nº 141, de 8 de março de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando a política do Ministério da Saúde que define a educação permanente como o conceito pedagógico para efetuar relações orgânicas entre ensino, ações e serviços, contribuindo na gestão setorial, desenvolvimento institucional e controle social; considerando a preocupação com a contínua melhoria de desempenho dos profissionais, em todos os níveis de atenção e funções, no que diz respeito ao processo de produção do conhecimento, contribuindo, assim, para o desenvolvimento de novas competências e habilidades, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do **Comitê de Educação Permanente em Saúde – COEPS** do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, para a Gestão 2018/2019, que passará a ser formado pelos membros abaixo descritos, conforme definição das Gerências:

#### Gerência Administrativa

	Nome	Siape	Cargo/ Função	Lotação
Titular	Alda Luiza Gonçalves da Silva Klippel	1173125	Assistente em Administração	Divisão de Gestão de Pessoas
Suplente	Sabrina Lucas Monteiro Silva	2204307	Assistente Administrativo	Divisão de Gestão de Pessoas
Titular	Jackeline Frade Agrizzi	2121338	Chefe de Setor	Setor de Hotelaria Hospitalar
Suplente	Natalia Nilceia de Paula Binoti	2172937	Enfermeiro - Assistencial	Setor de Hotelaria Hospitalar
Titular	Vanessa Gomes Zechner	2126120	Pedagogo	Divisão de Gestão de Pessoas
Suplente	Adriana Barreiros de Castro Saiter Pereira	2122965	Pedagogo	Divisão de Gestão de Pessoas

#### Gerência de Atenção à Saúde

	Nome	Siape	Cargo/ Função	Lotação
Titular	Antônio Marcos Birocale	1148825	Chefe de Setor	Setor de Apoio Terapêutico
Suplente	Jhuli Keli Angeli	1693313	Chefe de Unidade	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Titular	Hilmara Aparecida Jesus Maioli	2149228	Enfermeiro - Assistencial	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente
Suplente	Geisa Fregona Carlesso	1281509	Enfermeiro-Área	Unidade do Sistema Respiratório

Titular	Jamille Lima dos Santos	2122965	Chefe de Unidade	Unidade de Apoio Multiprofissional
Suplente	Juliana Sigiliano Mendes Ferreira	2121405	Fisioterapeuta – Terapia Intensiva Neonatal	Unidade de Apoio Multiprofissional
Titular	Janine Martins Machado	1348541	Médico – Mastologia	Unidade de Atenção à Saúde da Mulher
Suplente	Luciana Lofego Gonçalves	2337190	Chefe de Unidade	Unidade do Sistema Digestivo
Titular	Leia Damasceno de Aguiar Brotto	1172915	Chefe de Divisão	Divisão de Gestão do Cuidado
Suplente	Monica Barros de Pontes	1173246	Enfermeiro-Área	Unidade Materno-Infantil
Titular	Raquel Ohnishi Setubal	2121453	Chefe de Divisão	Divisão de Enfermagem
Suplente	Neusa Maria Alvarenga	2148938	Enfermeiro - Assistencial	Divisão de Enfermagem
Titular	Rosemeire Andreatta	2121460	Chefe de Setor	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente
Suplente	Andressa Tomazini Borghardt	1525054	Chefe de Unidade	Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais

#### Gerência de Ensino e Pesquisa

	Nome	Siape	Cargo/ Função	Lotação
<b>Titular</b>	Vanezia Gonçalves da Silva	2249982	Enfermeiro – Educação em Enfermagem - Pesquisa	Gerência de Ensino e Pesquisa
<b>Suplente</b>	Carolina Fiorin Anhoque Comarela	1805825	Gerente	Gerência de Ensino e Pesquisa

Parágrafo único – A coordenação do Comitê ficará a cargo da pedagoga, que em suas ausências e impedimentos será substituída por sua suplente, também pedagoga. A secretária será a assistente em administração, que em suas ausências e impedimentos será substituída por sua suplente, todas lotadas na Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 2º O Comitê reunir-se-á periodicamente, de acordo com cronograma a ser divulgado posteriormente pelos canais de comunicação do Hucam-Ufes, juntamente com o Regimento Interno.

Art. 3º A participação no Comitê não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada função relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 384, de 25 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 101, em 31 de outubro de 2016.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**Portaria nº 146, de 9 de março de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os empregados **Gustavo de Castro Vivas**, matrícula Siape nº 2121321, ocupante do cargo de engenheiro clínico, lotado no Setor de Engenharia Clínica, e **Luiz Carlos de Sousa Queiroga Junior**, matrícula Siape nº 1260016, ocupante do cargo de engenheiro eletricitista, lotado no Setor de Infraestrutura Física para, sob a coordenação do primeiro, compor COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23068.332583/2018-41, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

**Portaria nº 147, de 9 de março de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Alda Luiza Gonçalves da Silva Klippel**, matrícula Siape nº 1173125, ocupante do cargo de assistente em administração, lotada na Divisão de Gestão de Pessoas, e o empregado **Cesar Massucati Negri**, matrícula Siape nº 2213035, ocupante do cargo de analista administrativo – administração, lotado no Setor de Suprimentos, para, sob a coordenação da primeira, compor COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23068.329355/2017-55, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

**Portaria nº 148, de 9 de março de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os empregados **Lúcia Maria Lessa Silva**, matrícula Siape nº 2121176, ocupante do cargo de analista administrativo – administração, lotada na Divisão de Logística e

Infraestrutura Hospitalar; **Rosa Marlene Gomes Laurindo**, matrícula Siape nº 2127391, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotada no Setor de Suprimentos; e **David Alvarenga Nascimento**, matrícula Siape nº 2416913, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotado na Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23068.327814/2017-65, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

#### **Portaria nº 149, de 9 de março de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar as empregadas **Lúcia Maria Lessa Silva**, matrícula Siape nº 2121176, ocupante do cargo de analista administrativo – administração, lotada na Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar; **Rosa Marlene Gomes Laurindo**, matrícula Siape nº 2127391, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotada no Setor de Suprimentos; e **Coralia Pontara Leal**, matrícula Siape nº 2121209, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotada no Setor de Administração, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23068.328677/2017-36, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

#### **Portaria nº 150, de 9 de março de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os empregados **Adriana Barreiros de Castro Saiter Pereira**, matrícula Siape nº 2213007, ocupante do cargo de pedagogo, lotada na Divisão de Gestão de Pessoas; **Marcos Vinícios de Mattos Marinho**, matrícula Siape nº 2121212, ocupante do cargo de técnico em segurança do trabalho, lotado na Divisão de Gestão de Pessoas; e **Sabrina Lucas Monteiro Silva**, matrícula Siape nº 2204307, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotada na Divisão de Gestão de Pessoas, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23068.325301/2017-29, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

#### **Portaria nº 151, de 9 de março de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os empregados **Anderson Lopes Serafim**, matrícula Siape nº 2213019, ocupante do cargo de analista administrativo – administração, lotado no Setor de Hotelaria Hospitalar; **Carolina Nascimento Santos Magnago**, matrícula Siape nº 2137325, ocupante do cargo de psicólogo – área organizacional, lotada na Divisão de Gestão de Pessoas; e **Erika Cristina de Souza Mamedio**, matrícula Siape nº 2204301, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotada na Unidade de Almojarifado e Produtos para a Saúde, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23068.320489/2016-16, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior



**Portaria nº 152, de 9 de março de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os empregados **Felipe Cogo Duarte**, matrícula Siape nº 2158298, ocupante do cargo de analista administrativo – contabilidade, lotado na Unidade de Contabilidade Fiscal, e **Lúcia Maria Lessa Silva**, matrícula Siape nº 2121176, ocupante do cargo de analista administrativo – administração, lotada na Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, para, sob coordenação do primeiro, compor COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23068.330248/2017-55, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior